

PORTARIA COREN-RN Nº 63/2024

***Institui o Grupo de Trabalho em Atenção
Primária à Saúde do Coren-RN.***

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte - Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 5.905/73, considerando os termos da Decisão Coren-RN nº 001/2024, os termos do Regimento Interno do Coren-RN,

CONSIDERANDO o artigo 20º, da Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO o Art. 57 do Regimento Interno do Coren-RN, onde dispõe que poderão ser constituídos, por Portaria da Presidência, Grupos de Trabalhos (GT) ou Comissões, de caráter temporário, para o desenvolvimento de atividades específicas de interesse do Coren-RN e/ou de assessoria ao Plenário.

RESOLVEM:

Art. 1º- Instituir **Grupo de Trabalho em Atenção Primária à Saúde** do Coren-RN.

Art. 2º - Designar para compor o Grupo de Trabalho os seguintes membros:

- Vinícius Costa Maia Monteiro, Coren-RN nº 935.693-TE;
- Francisco Márcio Martins da Silva, Coren-RN nº 507.956-ENF;
- Oziléia Juvêncio da Câmara Dantas, Coren-RN nº 634.913-TE;
- Marília Gabriela de Azevedo Araújo Santos, Coren-RN nº 437.233-ENF;
- Isamar Noemia de Freitas, Coren-RN nº 322.357-ENF.

Art. 3º- Nomear o Conselheiro Vinícius Costa Maia Monteiro, como Coordenador do Grupo de Trabalho.

Art. 4º - Para a consecução dos trabalhos, os membros do GT-APS deverão reunir-se obedecendo ao cronograma de reuniões estabelecido, previamente aprovado pela Diretoria do Coren-RN.



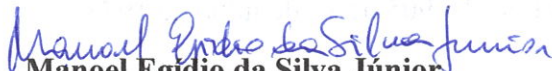
Coren^{RN}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte


Parágrafo Único: Independente das datas previstas no cronograma, havendo necessidade, os membros poderão reunir-se, dando ciência à Diretoria do Coren-RN.

Art. 5º - Os integrantes deste Grupo de Trabalho, terão direito ao recebimento de auxílio representação ou diárias, de acordo com a Legislação e Normas estabelecidas.

Art. 6º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 12 de janeiro de 2024.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente


Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN nº 236.750-ENF
Conselheira Secretária